

ID: E6D5D7A5DB724



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

PORTARIA N.º 037/2025

DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Nomear Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, caput, da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;**RESOLVE:****Art.1º.** Nomear o servidor Luiz Antônio Nunes, CPF nº 743.658.513-49, de fiscalizar a execução dos contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração; e a servidora Vanessa Evangelista de Sousa, CPF nº 053.826.223-02, de fiscalizar a execução dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde; e a servidora Sueli Borges de Sousa, CPF nº 994.917.103-20, de fiscalizar a execução dos contratos da Secretaria Municipal de Educação; a servidora Antônia Virgínia da Silva Mendes, CPF nº 239.917.473-91, de fiscalizar a execução dos contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social; e o servidor Maycon Campos da Silva, CPF nº 067.894.293-52, de fiscalizar a execução dos contratos da Superintendência de Infraestrutura.**Art. 2º.** Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e os materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Peixe-PI, 27 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


 Celso Antônio Mendes Coimbra
 Prefeito Municipal

ID: 42D845696FAF4



Prefeitura Municipal de Isaias Coelho – PI

Extrato do Contrato

Termo de Contrato nº01.1606/2025. Adesão nº. 009/2025- TERMO DE LIBERAÇÃO – 003-2025 - PMSIP, Contratante: Prefeitura Municipal de Isaias Coelho-PI. Contratado: CONSTRUTORA NAZA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.900.868/0001-18, objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E PAVIMENTOS DO MUNICÍPIO DE ISAIAS COELHO -PI, valor: R\$: R\$ 2.003.998,45. (Dois milhões, três mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos). Recurso: Orçamentos Geral. Data: 16/06/2025

ID: 279D8FE12BB64

Gabinete
da PrefeituraOERAS
Governo Municipal

PORTARIA N.º 342/2025

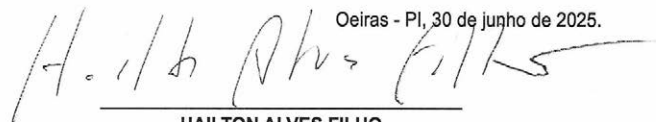
**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
 FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO
 DE OERAS – PI**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OERAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Municípios de Oeiras-PI).

RESOLVE:**Art. 1º** Nomear o Sr. ARTHUR LEAL DA MATA, Portador do CPF nº. 066.484.923-76, ao cargo de Secretário II, lotada na Secretaria Municipal de Finanças de Oeiras-PI.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 30 de junho de 2025.


HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras – PI

ID: E5574641A6BC4

Gabinete
da PrefeituraOERAS
Governo Municipal

Portaria nº 379/2025

Oeiras/PI, 25 de junho de 2025.

Dispõe sobre a designação de comissão gestora para atuação no aprimoramento da gestão municipal de resíduos sólidos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OERAS-PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos (PNRS), estabelecendo princípios, objetivos e instrumentos para a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos;**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 6º, 7º e 19 da referida Lei, que destacam a importância da participação do poder público local na implementação da política, bem como a necessidade de planejamento e de articulação interinstitucional para o cumprimento de seus objetivos;**CONSIDERANDO** a competência dos municípios para estruturar e executar planos e programas voltados à gestão de resíduos sólidos, inclusive com a formação de comissões e grupos de trabalho voltados ao seu aprimoramento contínuo;**RESOLVE:****Art. 1º** - Fica atualizada a Comissão Gestora da Política Municipal de Resíduos Sólidos, com a finalidade de promover, de forma de contínua e integrada, o aprimoramento da gestão dos resíduos sólidos urbanos, em consonância com os princípios da Lei 12.305/2010.**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes servidores, designados dentre o quadro de efetivos, comissionados ou prestadores de serviços das respectivas secretarias municipais:

I – LUIZ JOSÉ DE MENESES NETO, CPF: 048.XXX.XXX-24, matrícula nº 366511, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

II- ASSUÉRO CESAR RÉGO PINHEIRO, CPF: 498.XXX.XXX-49, matrícula nº 345711, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura;

III- MARIA FERNANDA GRANJA DE SA, CPF: 084.XXX.XXX-44, matrícula nº 402378, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

IV- RAYANE CAMILO NERIS DANTAS DE SOUSA, CPF: 061.XXX.XXX-83, matrícula nº 402223, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

V- ALLYSSÂNIA SANTOS DE ARAÚJO SOARES, CPF: 063.XXX.XXX-37, matrícula nº 402997, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

VI- CLAYTON DE SOUSA AQUINO, CPF: 891.XXX.XXX-91, matrícula nº 402839, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;

(Continua na página seguinte)



VII-RAILENA SOARES BARBOSA BARROS, CPF: 022.XXX.XXX-03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
VIII- HÉRICA MARIA BARROS DE MELO, CPF: 005.XXX.XXX-97, matrícula nº 17583, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;
IX- MARIA CLARA MARQUES CATARINO MACHADO, CPF: 024.XXX.XXX- 80, matrícula nº 402425, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
X- ALEXSSANDRO LUIS DOS SANTOS, CPF: 089.XXX.XXX-52, Diretor Presidente da Cooperativa Renascer Oeiras;
XI- ISABELA FERNANDA ALVES DE SOUSA CORTEZ, CPF: 058.XXX.XXX-21, matrícula nº 40231, lotada na Procuradoria Geral do Município de Oeiras-PI.

Art.3º- São atribuições da Comissão Gestora:

- I- Propor e acompanhar ações voltadas à implementação e aprimoramento da gestão integrada de resíduos sólidos;
- II- Monitorar e avaliar os resultados das políticas de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos no município;
- III- Promover a articulação entre os diferentes órgãos da administração pública municipal e outros entes envolvidos com a temática;
- IV- Apoiar a elaboração, revisão e execução do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), nos termos da Lei nº 12.305/2010.

Art. 4º- A comissão poderá convidar representantes de outras instituições públicas, privadas ou da sociedade civil para participar de reuniões, audiências ou grupos de trabalho temáticos.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras/PI, aos 25 dias do mês de junho de 2025.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal

ID: 76F51E0358CC4



PORTARIA Nº 380, DE 27 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CESSÃO PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 102/2025, no qual requer a cessão de servidor municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, à Secretaria Municipal de Saúde de Picos, com ônus para o órgão requisitante;

CONSIDERANDO que o art. 104 da Lei Municipal nº 1529/1996 (Estatuto do Servidor do Município de Oeiras – Piauí) autoriza servidor público municipal efetivo ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidades dos Poderes dos Municípios, dos Estados e da União;

RESOLVE:

Art. 1º -CEDER INES LUCIA PACHECO LEAL, CPF nº 748.784.843-49, matrícula nº 92612, ocupante do cargo de enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI, com ônus para o órgão requisitante, pelo período de 01 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 27 de junho de 2025.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Preça das Vitorias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553-93/0001-70

ID: 94B3A46679924



PORTARIA Nº 382/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Municípios de Oeiras-PI).

RESOLVE:

Art.1º. Retificar a Portaria nº 377, de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial das Prefeituras, de 18 de junho de 2025, Edição 999, página 143.

ONDE SE LÊ: “Gerência de Gestão do Sistema Único de Saúde”

LEIA-SE: “Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social”

Art.2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras - PI, 27 de junho de 2025.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras – PI

ID: F5BE3EF90CA44



PORTARIA Nº 383/2025

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO QUE ESPECIFICA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO a posse do servidor efetivo estável, em cargo inacumulável de Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, constante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Oeiras-PI.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, a contar de 30 de junho de 2025, a vacância do cargo público de Auxiliar Administrativo, ocupado pela servidora GEANE SILVA SANTOS, CPF: 061.011.853-62, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 44 da Lei Municipal 1.529.

Art.2º. A vacância que trata o art.1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, a partir da data em que o servidor assumir outro cargo.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 30 de junho de 2025.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal